

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 132, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora Kedilva Araújo de Medeiros Cabral teve o benefício de aposentadoria concedido pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Jucurutu; Considerando ainda que a servidora foi exonerada por motivo de aposentadoria do cargo que ocupava nesta edilidade
RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora KEDILVA ARAÚJO DE MEDEIROS CABRAL, CPF nº *.367.**4**, do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL UNIVERSIDADE INFANTIL RIRA MEDEIROS, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Cultura, do Município de Jucurutu.**

Art. 2º - Fica a servidora destituída da função a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 19 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:3B9949C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>